

CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

Atto Asinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS

em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 311b944-645f-4281-bb3c-edb0955b029c

ATIVO				PASSIVO											
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior						
ATIVO CIRCULANTE				6.500,00	658.177,70	PASSIVO CIRCULANTE				0,00	28.351,79				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				6.500,00	658.177,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				6.500,00	658.177,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
CONTA ÚNICA				N1 F	6.500,00	658.177,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	28.351,79			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				0,00	28.351,79				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS				N6 F	0,00				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
ESTOQUES				0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA				0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
ATIVO BIOLÓGICO				0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE				0,00	0,00										
ATIVO NÃO CIRCULANTE				2.423.557,40	1.658.878,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				0,00	0,00				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	0,00				
INVESTIMENTOS				0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				0,00	0,00				
IMOBILIZADO				2.423.557,40	1.658.878,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	0,00				
BENS MÓVEIS				720.675,43	589.309,95	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO				0,00	0,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				N4 P	0,00	241.699,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO				0,00	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA				N4 P	57.707,00	4.925,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO				0,00	0,00			
VEÍCULOS				N4 P	116.634,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO				0,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS				N4 P	546.334,43	342.685,95	RESULTADO DIFERIDO				0,00	0,00			
BENS IMÓVEIS				1.912.638,78	1.201.844,78	TOTAL PASSIVO						0,00	28.351,79		
DEMAIS BENS IMÓVEIS				N4 P	1.830.487,93	1.119.693,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				N4 P	82.150,85	82.150,85	ESPECIFICAÇÃO						Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS				-209.756,81	-132.276,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						2.430.057,40	2.288.704,54		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				N4 P	-209.756,81	-132.276,10	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL						0,00	0,00	
INTANGÍVEL				0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL						0,00	0,00		
DIFERIDO				0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL						0,00	0,00		
TOTAL				2.430.057,40	2.317.056,33	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						0,00	0,00		
						RESERVAS DE LUCROS						0,00	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA COMES DOS SANTOS
Assesment: https://eefce-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx
Código do documento: 311b4944-645f-4201-bb3c-ed0955b0729c

CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)



Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/qpd/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		2.430.057,40	2.288.704,54
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.430.057,40	2.288.704,54
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	N11	141.352,86	1.143.241,60
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N11	2.288.704,54	1.145.462,94
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.430.057,40	2.288.704,54
				TOTAL		2.430.057,40	2.317.056,33

CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	N12	6.500,00	658.177,70	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(6.500,00)	N13	6.500,00	651.677,69
ATIVO PERMANENTE	N12	2.423.557,40	1.658.878,63	PASSIVO PERMANENTE	N13	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL	N14	2.423.557,40	1.665.378,64



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		1.511.153,38	621.628,78
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.511.153,38	621.628,78
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		1.511.153,38	621.628,78

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.citec.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c



CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		6.500,00	658.177,70	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	28.351,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.500,00	658.177,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	28.351,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.500,00	658.177,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	28.351,79
CONTA ÚNICA		6.500,00	658.177,70	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	28.351,79
TOTAL		6.500,00	658.177,70	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.500,00	623.325,90
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		6.500,00	623.325,90
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.500,00	623.325,90
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.500,00	623.325,90
				TOTAL		6.500,00	651.677,69

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://portal.transparencia.mg.gov.br/emp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c



CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://portal-cpcc-cc-te-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

Pág.:

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.423.557,40	1.658.878,63		
IMOBILIZADO		2.423.557,40	1.658.878,63		
BENS MÓVEIS		720.675,43	589.309,95		
BENS DE INFORMÁTICA		57.707,00	4.925,00		
VEÍCULOS		116.634,00	0,00		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		0,00	241.699,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS		546.334,43	342.685,95		
BENS IMÓVEIS		1.912.638,78	1.201.844,78		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		82.150,85	82.150,85		
DEMAIS BENS IMÓVEIS		1.830.487,93	1.119.693,93		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-209.756,81	-132.276,10		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-209.756,81	-132.276,10		
TOTAL		2.423.557,40	1.658.878,63		

CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	0,00	6.500,01
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		-60.206,03
TOTAL		0,00	6.500,01





Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2024

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Câmara Municipal de Surubim

b. Natureza jurídica da entidade: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c. Domicílio da entidade: Rua Rua Luciano Medeiros, nº 180; Centro – CEP:55750-000; Surubim – PE.

d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Câmara Municipal de Surubim – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 542/2023, de 07 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados os e outras informações: Art. 29-A – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e de transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (incluído pela Emenda Constitucional nº 25 de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº58, de 2009) – Produção de efeito.

e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants – IFAC através da International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 350644664-1-000955529c



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epv/validar>
CPF: 031.119.919-00 e 031.119.919-01
CPF: 031.119.919-02 e 031.119.919-03
CPF: 031.119.919-04 e 031.119.919-05
CPF: 031.119.919-06 e 031.119.919-07
CPF: 031.119.919-08 e 031.119.919-09
CPF: 031.119.919-10 e 031.119.919-11
CPF: 031.119.919-12 e 031.119.919-13
CPF: 031.119.919-14 e 031.119.919-15
CPF: 031.119.919-16 e 031.119.919-17
CPF: 031.119.919-18 e 031.119.919-19
CPF: 031.119.919-20 e 031.119.919-21
CPF: 031.119.919-22 e 031.119.919-23
CPF: 031.119.919-24 e 031.119.919-25
CPF: 031.119.919-26 e 031.119.919-27
CPF: 031.119.919-28 e 031.119.919-29
CPF: 031.119.919-30 e 031.119.919-31
CPF: 031.119.919-32 e 031.119.919-33
CPF: 031.119.919-34 e 031.119.919-35
CPF: 031.119.919-36 e 031.119.919-37
CPF: 031.119.919-38 e 031.119.919-39
CPF: 031.119.919-40 e 031.119.919-41
CPF: 031.119.919-42 e 031.119.919-43
CPF: 031.119.919-44 e 031.119.919-45
CPF: 031.119.919-46 e 031.119.919-47
CPF: 031.119.919-48 e 031.119.919-49
CPF: 031.119.919-50 e 031.119.919-51
CPF: 031.119.919-52 e 031.119.919-53
CPF: 031.119.919-54 e 031.119.919-55
CPF: 031.119.919-56 e 031.119.919-57
CPF: 031.119.919-58 e 031.119.919-59
CPF: 031.119.919-60 e 031.119.919-61
CPF: 031.119.919-62 e 031.119.919-63
CPF: 031.119.919-64 e 031.119.919-65
CPF: 031.119.919-66 e 031.119.919-67
CPF: 031.119.919-68 e 031.119.919-69
CPF: 031.119.919-70 e 031.119.919-71
CPF: 031.119.919-72 e 031.119.919-73
CPF: 031.119.919-74 e 031.119.919-75
CPF: 031.119.919-76 e 031.119.919-77
CPF: 031.119.919-78 e 031.119.919-79
CPF: 031.119.919-80 e 031.119.919-81
CPF: 031.119.919-82 e 031.119.919-83
CPF: 031.119.919-84 e 031.119.919-85
CPF: 031.119.919-86 e 031.119.919-87
CPF: 031.119.919-88 e 031.119.919-89
CPF: 031.119.919-90 e 031.119.919-91
CPF: 031.119.919-92 e 031.119.919-93
CPF: 031.119.919-94 e 031.119.919-95
CPF: 031.119.919-96 e 031.119.919-97
CPF: 031.119.919-98 e 031.119.919-99
CPF: 031.119.919-00 e 031.119.919-01
CPF: 031.119.919-02 e 031.119.919-03
CPF: 031.119.919-04 e 031.119.919-05
CPF: 031.119.919-06 e 031.119.919-07
CPF: 031.119.919-08 e 031.119.919-09
CPF: 031.119.919-10 e 031.119.919-11
CPF: 031.119.919-12 e 031.119.919-13
CPF: 031.119.919-14 e 031.119.919-15
CPF: 031.119.919-16 e 031.119.919-17
CPF: 031.119.919-18 e 031.119.919-19
CPF: 031.119.919-20 e 031.119.919-21
CPF: 031.119.919-22 e 031.119.919-23
CPF: 031.119.919-24 e 031.119.919-25
CPF: 031.119.919-26 e 031.119.919-27
CPF: 031.119.919-28 e 031.119.919-29
CPF: 031.119.919-30 e 031.119.919-31
CPF: 031.119.919-32 e 031.119.919-33
CPF: 031.119.919-34 e 031.119.919-35
CPF: 031.119.919-36 e 031.119.919-37
CPF: 031.119.919-38 e 031.119.919-39
CPF: 031.119.919-40 e 031.119.919-41
CPF: 031.119.919-42 e 031.119.919-43
CPF: 031.119.919-44 e 031.119.919-45
CPF: 031.119.919-46 e 031.119.919-47
CPF: 031.119.919-48 e 031.119.919-49
CPF: 031.119.919-50 e 031.119.919-51
CPF: 031.119.919-52 e 031.119.919-53
CPF: 031.119.919-54 e 031.119.919-55
CPF: 031.119.919-56 e 031.119.919-57
CPF: 031.119.919-58 e 031.119.919-59
CPF: 031.119.919-60 e 031.119.919-61
CPF: 031.119.919-62 e 031.119.919-63
CPF: 031.119.919-64 e 031.119.919-65
CPF: 031.119.919-66 e 031.119.919-67
CPF: 031.119.919-68 e 031.119.919-69
CPF: 031.119.919-70 e 031.119.919-71
CPF: 031.119.919-72 e 031.119.919-73
CPF: 031.119.919-74 e 031.119.919-75
CPF: 031.119.919-76 e 031.119.919-77
CPF: 031.119.919-78 e 031.119.919-79
CPF: 031.119.919-80 e 031.119.919-81
CPF: 031.119.919-82 e 031.119.919-83
CPF: 031.119.919-84 e 031.119.919-85
CPF: 031.119.919-86 e 031.119.919-87
CPF: 031.119.919-88 e 031.119.919-89
CPF: 031.119.919-90 e 031.119.919-91
CPF: 031.119.919-92 e 031.119.919-93
CPF: 031.119.919-94 e 031.119.919-95
CPF: 031.119.919-96 e 031.119.919-97
CPF: 031.119.919-98 e 031.119.919-99

f. Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange informações dados executados da Administração Pública Direta da Câmara Municipal de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor público. A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no balanço patrimonial é utilizado o regime de caixa para o registro de receitas e o regime de competência para o uso das despesas da entidade, o município tem como moeda funcional o real (R\$) e não apresenta registro em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para moeda funcional vigente.

a. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentária do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, **mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes.** A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao Separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que compõem. Afim de atender aos novos padrões da contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal:



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?Codigo=11499611-654f-4281-8b5d-81edbb055555>

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível - Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulante, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 (Crédito Empenhado a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar). Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controle Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/ déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregando por fonte/ destinação de recursos. Como a classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforma o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão. Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensura subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;



- Preço líquido de venda;
- Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.
 -

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.



Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/etce/validar_documento.aspx?seam=11b49e66f7818b69e2eb005505029

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta de resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ica.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=311b4944-645f-4281-8b3c-0b0955889128>

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

i. **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

ii. **Constituições de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas nas referências cruzadas.

iii. **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

iv. **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

ATIVO CIRCULANTE



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-880c-4800655029c

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		6.500,00	658.177,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.500,00	658.177,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.500,00	658.177,70
CONTA ÚNICA	N1 F	6.500,00	658.177,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

ATIVO CIRCULANTE – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 6.500,00, compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, Estoques, Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.

N1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O Saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 corresponde ao valor de R\$ 6.500,00.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA		
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00

N2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO – O saldo de Créditos a Curto prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

N2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

NÍVEIS	VALOR (R\$)	ATRIBUTO
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	R\$ 0,00	P OU F
TOTAL	R\$ 0,00	

N3 – ESTOQUES: Contabilizam o total de R\$ 0,00.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-e00955b029c

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.423.557,40	1.658.878,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		2.423.557,40	1.658.878,63
BENS MÓVEIS		720.675,43	589.309,95
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N4 P	0,00	241.699,00
BENS DE INFORMÁTICA	N4 P	57.707,00	4.925,00
VEÍCULOS	N4 P	116.634,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	N4 P	546.334,43	342.685,95
BENS IMÓVEIS		1.912.638,78	1.201.844,78
DEMAIS BENS IMÓVEIS	N4 P	1.830.487,93	1.119.693,93
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	N4 P	82.150,85	82.150,85
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-209.756,81	-132.276,10
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	N4 P	-209.756,81	-132.276,10
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e diferido, totalizam R\$ 2.423.557,40.

N4 – IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 2.423.557,40. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10ª Edição p.534)		
Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens Móveis	R\$ 720.675,43	R\$ 589.309,95
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(R\$ -209.756,8)	(R\$ -132.276,10)
Bens Imóveis	R\$ 1.912.638,78	R\$ 1.201.844,78
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
Total	R\$ 2.423.557,40	R\$ 1.658.878,63

PASSIVO CIRCULANTE



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-83c-edb0955000

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	28.351,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	28.351,79
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	28.351,79
FORNECEDORES NACIONAIS	N6 F	0,00	28.351,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 0,00.

N5 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10ª Edição p.534)		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	ATRIBUTO
Pessoal a Pagar	R\$ 0,00	
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	

N6 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10ª Edição p.534)		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	ATRIBUTO
Fornecedores Nacionais	R\$ 0,00	
Contas a Pagar Credoras Nacionais	R\$ 0,00	



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento=311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

Total	R\$ 0,00
-------	----------

N7 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis R\$ 11.510,97 e por Outras Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 0,00. O detalhamento dos Valores Restituíveis encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10º Edição p.534)		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	Atributo
Valores Restituíveis	R\$ 0,00	F
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar e provisões a longo prazo.

N8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LONGO PRAZO: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo somou R\$ 0,00.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LONGO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10º Edição p.534)		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	ATRIBUTO
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	

N9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO: O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pb.gov.br/ppp/validaDdc/semCodigo.do> documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
(MCASP 10ª Edição p.534)		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	ATRIBUTO
Empréstimos a Longo Prazo – Interno	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	

N10 – PROVISÕES A LONGO PRAZO - As provisões totalizaram R\$ 0,00.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.430.057,40	2.288.704,54
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		2.430.057,40	2.288.704,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.430.057,40	2.288.704,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	N11	141.352,86	1.143.241,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N11	2.288.704,54	1.145.462,94
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.430.057,40	2.288.704,54

Nota Explicativa – NE:

N11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio Líquido do município perfez em 2024 o valor de R\$ 2.430.057,40. Os Resultados acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 2.430.057,40. Apresentando assim um aumento do Patrimônio Líquido correspondente a R\$ 141.352,86.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS	
(MCASP 10ª Edição p.534)	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	R\$ 141.352,86
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$ 2.288.704,54
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 2.430.057,40



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3149904-645f-4281-8b3c-edb0955b029c

ATIVO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	N12	6.500,00	658.177,70
ATIVO PERMANENTE	N12	2.423.557,40	1.658.878,63

Nota Explicativa – NE:

N12 - Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 6.500,00

N12 - Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributos P (Permanente) somam R\$ 2.423.557,40.

PASSIVO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ RP não Proc.(6.500,00)	N13	6.500,00	651.677,69
PASSIVO PERMANENTE	N13	0,00	0,00

N13 - Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações não dependentes de autorização orçamentária para a sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00, somados os restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00, perfazem o total de R\$ 6.500,00.

N13 - Passivos Permanentes: Os Passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atribuição P (Permanente) somam R\$ 0,00.

SALDO PATRIMONIAL

SALDO PATRIMONIAL	N14	2.423.557,40	1.665.378,64
-------------------	-----	--------------	--------------

N14 - Saldo Patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 2.423.557,40.

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	0,00	6.500,01
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		-60.206,03
TOTAL		0,00	6.500,01



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validarAssinatura.aspx?docId=11115914655f42818b0fcedb0505b529>

Nota Explicativa – NE:

Superávit/Déficit Financeiro: Evidenciam o Superávit/Déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do Superávit Financeiro do exercício foi R\$ 0,00.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS: Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, seguir o controle por fonte de recursos existente e na programação financeira, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudências, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art.86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do município.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: LILCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validaDocumento>
Código do documento: 3149944-60f-4281-8b3-edb0955b029c

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

Não houve ajustes relacionados às retenções que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS EM ANOS ANTERIORES OU MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5):

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou mudanças de critérios contábeis.

ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO (NBC T SP 16.10 e 10ª MCASP):

Não houve Ativos Imobilizados a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração. Como também não ocorreu transferências desses ativos.

TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS (NBC T SP 16.10 e 10ª MCASP):

Não houve transferências de ativos.

ATIVOS INTANGÍVEIS A TÍTULO GRATUITO (NBC T SP 16.10):

Não houve Ativos Intangíveis a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração.

JUSTIFICATIVA PARA A EXISTÊNCIAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITÉRIOS DISTINTOS (NBC T SP 16.7)

Não houve componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

DETALHAMENTO DAS POLÍTICAS DE AJUSTES, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO (10ª MCASP):

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. A depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil utilizados no relatório para os cálculos da Depreciação, foram retirados no [http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998](http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO%20NORMATIVA%20SRF%20Nº%20162,%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201998) (Publicado(a) no DOU de 07/01/1999, seção , página 5) considerando o cálculo do Valor Residual, valor este que é estimado, em que a entidade obterá com a venda do ativo depois que ela faz a dedução das despesas de venda caso o ativo, abaixo base de cálculo utilizada. VR (VALOR RESIDUAL) = VALOR INICIAL – (DEPRECIÇÃO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO). Não houve perda de bens por inservibilidade.



Câmara Municipal de Surubim

Estado de Pernambuco

RELAÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS CONTINGENTES QUE SURGIRAM DE UM MESMO CONJUNTO DE CIRCUNSTÂNCIAS (10ª MCASP):

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE BASE DE CÁLCULO UTILIZADAS NAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA

Não houve perdas da dívida ativa para esta entidade.

PASSIVOS CONTINGENTES (NBC T SP 03 – ITEM 100):

Não houve passivos contingentes.

PASSIVOS RECONHECIDOS REFERENTES A ATIVOS TRANSFERIDOS (NBC TSP 01 – ITEM 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES (NBC TSP 01 – ITEM 107):

Não houve heranças, presentes ou doações durante o exercício.

ATIVOS CONTINGENTES (NBC T SP 03 – ITEM 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

AValiação EXTERNA DAS PROVISÕES (NBC TSP 03 – ITEM 103):

Não houve registro para esta entidade.

TESTE DE IMPARIDADE - IMPAIRMENT (10ª MCASP):

Não houve teste de imparidade durante o exercício





Documento Assinado Digitalmente por LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYPRIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Asses em: https://etc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-ed00955b029c

Portaria STN nº 548/2015

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com MCASP. NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída



Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CN=NTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc;seam Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-ed00955b029c



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CN/NTA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Asses em: https://etcdce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 31118944-545f-4281-8b3c-ed0955b029c

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc?seam.Código.do.documento:311b4944-645f-4281-8b3c-ed0955b029c>

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CN=LTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Assinatura em: https://etce.ice.gov.br/pp/va/daDoc/seam Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b8c-ed00955b229c

Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventos de amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída	
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída	
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MED

Assinse em: https://etce.ice.je.gov.br/dpp/validaDoc.seam

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 311b4944-645f-4281-8b3c-ed00955b029c

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".